



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 69

06 de dezembro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho Universitário - CUNI	Página 01
Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE	Página 15
Atos da Reitoria	Página 16
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 18
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 21
Total de Páginas:	36

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho Universitário - CUNI

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.543

Aprova a 3ª avaliação de estágio probatório e estabilidade da servidora Soraya Fernanda Ferreira. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 265ª reunião ordinária, realizada em 26 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI nº. 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP nº. 1.065/2011; que não houve tempo hábil para o cumprimento dos prazos de avaliação dos relatórios, **R E S O L V E**: Aprovar o parecer da comissão que analisou, em etapa única, a 3ª avaliação de estágio probatório e a estabilidade da servidora Soraya Fernanda Ferreira, SIAPE nº. 1.763.787, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista. Ouro Preto, em 26 de novembro de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.544

Aprova a 3ª avaliação de estágio probatório do servidor Leonardo Pena Testasicca. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 265ª reunião ordinária, realizada em 26 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI nº. 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP nº. 5.824/2011, **R E S O L V E**: Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de estágio probatório do servidor Leonardo Pena Testasicca, SIAPE nº. 1.823.005, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca. Ouro Preto, em 26 de novembro de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 69

06 de dezembro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.545

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público regido pelo Edital PROAD nº 69/2012 de que trata a Resolução CUNI nº 1.449.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 265ª reunião ordinária, realizada em 26 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:o que determinam as Resoluções CUNI nº 217, nº 240 e a Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002; a solicitação constante do OF.APMP.CGP.PROAD Nº 268/2013, datado de 12 de novembro;a documentação constante do processo UFOP nº 23109.005451-2012-72,R E S O L V E :Prorrogar, por um ano, a partir de 14.02.2014, a validade do resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação, de que trata o Edital PROAD Nº 69/2012 de 28.09.2012, publicado no DOU de 1º.10.2012, homologado pela Resolução CUNI nº 1.449, publicada no DOU de 14.12.2013, realizado para o cargo de Administrador.Ouro Preto, em 26 de novembro de 2013.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.546

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público regido pelo Edital PROAD nº 69/2012 de que trata a Resolução CUNI nº 1.448.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 265ª reunião ordinária, realizada em 26 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:o que determinam as Resoluções CUNI nº 217, nº 240 e a Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002; a solicitação constante do OF.APMP.CGP.PROAD Nº 269/2013, datado de 12 de novembro;a documentação constante do processo UFOP nº 23109.005452-2012-17,R E S O L V E :Prorrogar, por um ano, a partir de 14.02.2014, a validade do resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD Nº 69/2012 - UFOP, de 28.09.2012, publicado no DOU em 1º.10.2012, homologado pela Resolução CUNI nº 1.448, publicada no DOU de 14.02.2013, realizado para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação.Ouro Preto, em 26 de novembro de 2013.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.547

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público regido pelo Edital PROAD nº 69/2012 de que trata a Resolução CUNI nº 1.451.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 265ª reunião ordinária, realizada em 26 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:o que determinam as Resoluções CUNI nº 217, nº 240 e a Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002; a solicitação constante do OF.APMP.CGP.PROAD Nº 270/2013, datado de 12 de novembro;a documentação constante do processo UFOP nº 23109.005453-2012-61,R E S O L V E :Prorrogar, por um ano, a partir de 14.02.2014, a validade do resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD Nº 69/2012 - UFOP, de 28.09.2012, publicado no DOU em 1º.10.2012, homologado pela Resolução CUNI nº 1.451, publicada no DOU de 14.02.2013, realizado para o cargo de Bibliotecário/Documentalista.Ouro Preto, em 26 de novembro de 2013.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.548

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público regido pelo Edital PROAD nº 69/2012 de que trata a Resolução CUNI nº 1.452.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 265ª reunião ordinária, realizada em 26 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:o que determinam as Resoluções CUNI nº 217, nº 240 e a Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002; a solicitação constante do OF.APMP.CGP.PROAD Nº 271/2013, datado de 12 de novembro;a documentação constante do processo UFOP nº 23109.005454-2012-14,R E S O L V E :Prorrogar, por um ano, a partir de 14.02.2014, a validade do resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD Nº 69/2012 - UFOP, de 28.09.2012, publicado no DOU em 1º.10.2012, homologado pela Resolução CUNI nº 1.452, publicada no DOU de 14.02.2013, realizado para o cargo de Técnico de Laboratório/Alimentos.Ouro Preto, em 26 de novembro de 2013.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 69

06 de dezembro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.549

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público regido pelo Edital PROAD nº 69/2012 de que trata a Resolução CUNI nº 1.453. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 265ª reunião ordinária, realizada em 26 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determinam as Resoluções CUNI nº 217, nº 240 e a Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002; a solicitação constante do OF.APMP.CGP.PROAD Nº 272/2013, datado de 12 de novembro; a documentação constante do processo UFOP nº 23109.005455-2012-51, R E S O L V E : Prorrogar, por um ano, a partir de 14.02.2014, a validade do resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD Nº 69/2012 - UFOP, de 28.09.2012, publicado no DOU em 1º.10.2012, homologado pela Resolução CUNI nº 1.453, publicada no DOU de 14.02.2013, realizado para o cargo de Técnico de Laboratório/Automação Industrial. Ouro Preto, em 26 de novembro de 2013. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.550

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público regido pelo Edital PROAD nº 69/2012 de que trata a Resolução CUNI nº 1.454. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 265ª reunião ordinária, realizada em 26 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determinam as Resoluções CUNI nº 217, nº 240 e a Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002; a solicitação constante do OF.APMP.CGP.PROAD Nº 273/2013, datado de 12 de novembro; a documentação constante do processo UFOP nº 23109.5456-2012-03, R E S O L V E : Prorrogar, por um ano, a partir de 14.02.2014, a validade do resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD Nº 69/2012 - UFOP, de 28.09.2012, publicado no DOU em 1º.12.2012, homologado pela Resolução CUNI nº 1.454, publicada no DOU de 14.02.2013, realizado para o cargo de Técnico de Laboratório/Biotério. Ouro Preto, em 26 de novembro de 2013. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.551

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público regido pelo Edital PROAD nº 69/2012 de que trata a Resolução CUNI nº 1.455. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 265ª reunião ordinária, realizada em 26 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determinam as Resoluções CUNI nº 217, nº 240 e a Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002; a solicitação constante do OF.APMP.CGP.PROAD Nº 274/2013, datado de 12 de novembro; a documentação constante do processo UFOP nº 23109.005457-2012-40, R E S O L V E : Prorrogar, por um ano, a partir de 14.02.2014, a validade do resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD Nº 69/2012 - UFOP, de 28.09.2012, publicado no DOU em 1º.10.2012, homologado pela Resolução CUNI nº 1.455, publicada no DOU de 14.02.2013, realizado para o cargo de Técnico de Laboratório/Eletrônica. Ouro Preto, em 26 de novembro de 2013. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.552

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público regido pelo Edital PROAD nº 69/2012 de que trata a Resolução CUNI nº 1.456. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 265ª reunião ordinária, realizada em 26 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determinam as Resoluções CUNI nº 217, nº 240 e a Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002; a solicitação constante do OF.APMP.CGP.PROAD Nº 275/2013, datado de 12 de novembro; a documentação constante do processo UFOP nº 23109.005458-2012-94, R E S O L V E : Prorrogar, por um ano, a partir de 14.02.2014, a validade do resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD Nº 69/2012 - UFOP, de 28.09.2012, publicado no DOU em 1º.10.2012, homologado pela Resolução CUNI nº 1.456, publicada no DOU de 14.02.2013, realizado para o cargo de Técnico de Laboratório/Geologia. Ouro Preto, em 26 de novembro de 2013. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.553

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público regido pelo Edital PROAD nº 69/2012 de que trata a Resolução CUNI nº 1.457. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 265ª reunião ordinária, realizada em 26 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determinam as Resoluções CUNI nº 217, nº 240 e a Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002; a solicitação constante do OF.APMP.CGP.PROAD Nº 276/2013, datado de 12 de novembro; a documentação constante do processo UFOP nº

Página 3 de 36



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 69

06 de dezembro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

2310.005459-2012-39,R E S O L V E :Prorrogar, por um ano, a partir de 14.02.2014, a validade do resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD Nº 69/2012 - UFOP, de 28.09.2012, publicado no DOU em 1º.10.2012, homologado pela Resolução CUNI nº 1.457, publicada no DOU de 14.02.2013, realizado para o cargo de Técnico de Laboratório/Mecânica.Ouro Preto, em 26 de novembro de 2013.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.554

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público regido pelo Edital PROAD nº 69/2012 de que trata a Resolução CUNI nº 1.458.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 265ª reunião ordinária, realizada em 26 de novembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:o que determinam as Resoluções CUNI nº 217, nº 240 e a Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002; a solicitação constante do OF.APMP.CGP.PROAD Nº 277/2013, datado de 12 de novembro;a documentação constante do processo UFOP nº 23109.005460-2012-63,R E S O L V E :Prorrogar, por um ano, a partir de 14.02.2014, a validade do resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD Nº 69/2012 - UFOP, de 28.09.2012, publicado no DOU em 1º.10.2012, homologado pela Resolução CUNI nº 1.458, publicada no DOU de 14.02.2013, realizado para o cargo de Técnico em Mineração.Ouro Preto, em 26 de novembro de 2013.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.555

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público regido pelo Edital PROAD nº 69/2012 de que trata a Resolução CUNI nº 1.459.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 265ª reunião ordinária, realizada em 26 de novembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:o que determinam as Resoluções CUNI nº 217, nº 240 e a Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002; a solicitação constante do OF.APMP.CGP.PROAD Nº 278/2013, datado de 12 de novembro;a documentação constante do processo UFOP nº 23109.005461/2012-16,R E S O L V E :Prorrogar, por um ano, a partir de 14.02.2014, a validade do resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD Nº 69/2012 - UFOP, de 28.09.2012, publicado no DOU em 1º.10.2012, homologado pela Resolução CUNI nº 1.459, publicada no DOU de 14.02.2013, realizado para o cargo de Técnico em Radiologia.Ouro Preto, em 26 de novembro de 2013.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.556

Resolve sobre recurso contra concurso público de provas e títulos.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 265ª reunião ordinária, realizada em 26 de novembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:o disposto no processo UFOP nº 23109.005370/2013-53;a solicitação de revisão das questões 3, 5, 11 e 20 da prova de Língua Portuguesa do Edital PROAD nº 035/2013;os esclarecimentos da responsável pela elaboração da prova,R E S O L V E :Não dar provimento ao recurso interposto pelo candidato Lucas Braga Dias, referente ao gabarito da Prova de Português, Edital PROAD n.º 035/2013, para o cargo de Administrador de Edifícios, campi Ouro Preto e Mariana, cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução.Ouro Preto, em 26 de novembro de 2013.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.557

Homologa o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital PROAD nº 35/2013.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 265ª reunião ordinária, realizada em 26 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,Considerando o parecer final da Comissão Examinadora do referido Concurso e a documentação constante do processo UFOP nº 23109.005370/2013-53,R E S O L V E :Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 35, de 19 de julho de 2013, publicado no DOU em 22 de julho de 2013, realizado para o cargo de Administrador de Edifícios, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, para o campus de João Monlevade, os seguintes candidatos:



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 69

06 de dezembro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Nome	Classificação
SILVIA REGINA CAIXETA DE FIGUEIREDO	1
ALEXANDRE FLAVIO SILVA	2
MARCO AURELIO DA SILVA PAULA	3
NICOLAS REIS DE SOUZA	4
RAFAEL BARROSO DA SILVA	5
JAQUELLINE CARLA VALAMIEL DE OLIVEIRA E SILVA	6
GISLAINE TELES VIEIRA	7
VANDERSON JOSE MAGALHAES LIMA	8
GUILHERME SOARES BERGANHOLI	9
CLEDSON ELIAS BALDON	10
EIDY EDWIN ARNDT SEMOTO	11
WESLEY COSTA SANTOS	12
JOELMA LEITE CAETANO	13
FLAVIO VIDIGAL MENDES	14
ADRIANA CRISTINA RUMAO	15
EDWARD CHRISTIAN TAVEIRA LANA	16
DEBORA DAS GRACAS ROQUE	17
EDUARDO AUGUSTO MALTA	18
DAYANE NERES PEREIRA HOLLERBACH	19
NATASHA BARCELLOS DE OLIVEIRA	20
LUCAS DE FARIA OLIVEIRA	21
RAFAELA JUNEIA LEAL	22
MARXILEY LIMA AZEVEDO	23
MATHEUS HENRIQUE POLICARPO	24
GESSICA BARBOSA DE MATOS	25
KELLY APARECIDA CUNHA MENDES	26
ANA LUCIA BARCELLOS DE OLIVEIRA	27
WILMA LACERDA BRAGA	28
WELINGTON VENANCIO DA SILVA	29
GABRIEL ITALO JUNIO DA SILVEIRA	30
MARIA JOSE VENANCIO E VENANCIO	31
IVAN BATISTA MORAIS	32
ALANA LAIS DE SOUZA NUNES	33

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 26 de novembro de 2013. Prof.º Dr.º Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.558

Homologa o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital PROAD nº 35/2013, de 19 de julho, realizado para o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 265ª reunião ordinária, realizada em 26 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer final da Comissão Examinadora do referido Concurso e a documentação constante do processo UFOP nº 23109.005372/2013-42, R E S O L V E : Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 35, de 19 de julho de 2013, publicado no DOU em 22 de julho de 2013, realizado para o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de

Página 5 de 36



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 69

06 de dezembro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Sinais, para os campi Ouro Preto/Mariana, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os seguintes candidatos:

Nome	Classificação
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO	1
CHRISTIANNE CAMARA LOPES ALBUQUERQUE MIRANDA	2
DAVI VIEIRA MEDEIROS	3
PEDRO ZAMPIER LOPES VIEIRA DE OLIVEIRA	4
JOHNNY CESAR DOS SANTOS	5
CAMILA FREITAS DE MIRANDA	6
MARCEL DE ASSIS ROQUE	7
VALDEMAR BARBOSA LIMA JUNIOR	8
PAULO JOSE CHAVES MENDANHA	9
RAFAEL GONCALVES SILVA	10
CAMILA RIBEIRO LISBOA FERREIRA	11

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.Ouro Preto, em 26 de novembro de 2013.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.559

Homologa o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital PROAD nº 35/2013, de 19 de julho de 2013, realizado para o cargo de Técnico em Arquivo.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 265ª reunião ordinária, realizada em 26 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer final da Comissão Examinadora do referido Concurso e a documentação constante do processo UFOP nº 23109.005373/2013-97,R E S O L V E :Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 35, de 19 de julho de 2013, publicado no DOU em 22 de julho de 2013, realizado para o cargo de Técnico em Arquivo, para os campi Ouro Preto/Mariana, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Marcos Volpin Junior, Lilian Aparecida Moreira Reis e Alexandre Choze Mendes De Souza.Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.Ouro Preto, em 26 de novembro de 2013.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.560

Homologa o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital PROAD nº 35/2013, de 19 de julho de 2013, realizado para o cargo de Técnico de Laboratório/Planejamento Visual/Fotografia.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 265ª reunião ordinária, realizada em 26 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,Considerando o parecer final da Comissão Examinadora do referido Concurso e a documentação constante do processo UFOP nº 23109.005374/2013-31,R E S O L V E :Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 35, de 19 de julho de 2013, publicado no DOU em 22 de julho de 2013, realizado para o cargo de Técnico de Laboratório/Planejamento Visual/Fotografia, para os campi Ouro Preto/Mariana, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Monique Ferreira Campos, Ivan Rodrigo Conte e Francisco Emmanuel Oliveira e Souza.Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.Ouro Preto, em 26 de novembro de 2013.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 69

06 de dezembro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.561

Resolve sobre recurso contra resultado de concurso público de provas e títulos. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 265ª reunião ordinária, realizada em 26 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no processo UFOP nº 23109.005377/2013-75, os esclarecimentos da Comissão Examinadora do Concurso, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto pela candidata Leila Bitencourt Reis da Silva, referente à prova de Rotinas Administrativas para o cargo de Assistente em Administração, campi Ouro Preto e Mariana, Edital PROAD nº 035/2013, cujo parecer fica fazendo parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 26 de novembro de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.562

Homologa o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital PROAD nº 35/2013, de 19 de julho de 2013, realizado para o cargo de Técnico de Laboratório/Audiovisual. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 265ª reunião ordinária, realizada em 26 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer final da Comissão Examinadora do referido Concurso e a documentação constante do processo UFOP nº 23109.005375/2013-86, R E S O L V E : Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 35, de 19 de julho de 2013, publicado no DOU em 22 de julho de 2013, realizado para o cargo de Técnico de Laboratório/Audiovisual, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, para os campi Ouro Preto/Mariana, os candidatos Anderson Medeiros da Rocha, Thales Santos Goncalves e Marcello Baia Nicolato. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 26 de novembro de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.563

Resolve sobre atividades da Auditoria Interna da UFOP. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 265ª reunião ordinária, realizada em 26 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: que a atividade de Auditoria Interna decorre da possibilidade de auto revisão e auto controle dos atos administrativos do ente público que os praticou; que é necessário que se garanta o máximo de idoneidade à atividade de controle da gestão administrativa; que a ideia de segregação de funções deve ser ponderada com as atividades efetivamente realizadas pelo agente público; que a Instrução Normativa nº 01, de 06 de Abril de 2001, que define as diretrizes, princípios, conceitos e aprova normas técnicas para a atuação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, não estabelece a necessidade de exclusividade de função na auditoria interna. R E S O L V E : Determinar que os servidores que atuam na Auditoria Interna da Universidade Federal de Ouro Preto não assumam responsabilidades operacionais extra-auditoria que impliquem análise e parecer, para fins de auditoria ou fiscalização, do resultado dos seus próprios atos ou dos atos de quem este auxilie ou dos atos a quem este interesse. Ouro Preto, em 26 de novembro de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.564

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público regido pelo Edital PROAD nº 69/2012 de que trata a Resolução CUNI nº 1.450. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 265ª reunião ordinária, realizada em 26 de novembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determinam as Resoluções CUNI nº 217, de 16 de março de 1994; nº 240, de 10 de agosto de 1994, e a Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002; a solicitação constante do OF.APMP.CGP.PROAD Nº 279/2013, datado de 12 de novembro de 2013; a documentação constante do processo UFOP nº 23109.005462-2012-52, R E S O L V E : Prorrogar, por um ano, a partir de 14.02.2014, a validade do resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD Nº 69/2012 - UFOP, de 28.09.2012, publicado no DOU em 1º.10.2012, homologado pela Resolução CUNI nº 1.450, publicada no DOU de 14.02.2013, realizado para o cargo de Auxiliar de Biblioteca, campus João Monlevade. Ouro Preto, em 26 de novembro de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 69

06 de dezembro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

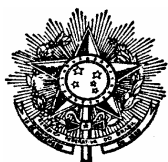
Universidade Federal de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.565

Homologa o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital PROAD nº 35/2013, de 19 de julho de 2013, realizado para o cargo de Administrador de Edifícios. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 265ª reunião ordinária, realizada em 26 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer final da Comissão Examinadora do referido Concurso e a documentação constante do processo UFOP nº 23109.005371/2013-06, R E S O L V E : Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 35, de 19 de julho de 2013, publicado no DOU em 22 de julho de 2013, realizado para o cargo de Administrador de Edifícios, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, para os campi Ouro Preto/Mariana, os seguintes candidatos:

Nome	Classificação
NELMER SIBIPIRUNA FERREIRA DE FREITAS	1
ANDERSON GARNETH DE CASTRO	2
KARINE FONSECA CAMPOS MACHADO	3
RENAN DE MIRANDA ANDRADE	4
MIGUEL OLIVEIRA SABINO	5
LUCAS BRAGA DIAS	6
FELIPE NASCIMENTO VAZ CARDOSO	7
CIRO BARBOSA MOREIRA	8
RAFAEL DE LUCAS DIAS	9
PEDRO DO ESPIRITO SANTO NETTO	10
MARCOS PAULO TORRE	11
RONALDO TAVARES	12
ANA CAROLINA SILVA CAMPOS	13
THAILER PEREIRA GUN	14
TIAGO HENRIQUE OLIVEIRA	15
DIEGO JOSE SACRAMENTO SANTOS	16
ALEXANDRE DUARTE LUIS	17
FELLIPE ALVES DE MORAIS	18
AILTON MIZUKI SATO	19
ANA CAROLINA DA SILVA	20
RAFAEL LUIZ XAVIER	21
RENATA MARIA NOVAIS DA SILVA	22
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	23
TACIANE PIMENTEL DA SILVA	24
RUY HAROLDO FERREIRA PASSOS NETO	25
FELIPE DE ALMEIDA SALDANHA	26
DIEGO ANTONIO COTTA SILVEIRA	27
JONATAS SOUZA E SILVA	28
TOMAZ ANDRE MACHADO DE SA	29
ANDRE GUILHERME DE OLIVEIRA	30
RENATO LYRA COELHO MASSAD	31
WELLERSON CIOGLIA JUNIOR	32
VICTOR BARBOSA CERQUEIRA ALVES	33
SERENO CHAVES CARVALHO GUERRA	34
VIVIANE CRISTINE MARTINHO DE MELO	35
HENRIQUE RAMPANI DUARTE	36
MARIANA MAFIA PENIDO FERREIRA RIBEIRO	37

Página 8 de 36



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 69

06 de dezembro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

MARCELO JOSE PASCHOAL	38
LAISSA FERREIRA MAGALHAES	39
MARNEY JUNO DE BORGONHA	40
ANEZIO ANTONIO ALVES	41
SERGIO FERNANDO CURCIO	42
ANDRE DE CESARI MARTINS ESTANISLAU	43
ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA	44
CRISTIANE DE PAULA REZENDE	45
JOYCE C. MENDES DE PAULA	46
MARIO LUCIO DE OLIVEIRA JUNIOR	47
CESAR HENRIQUE FERREIRA COELHO	48
RODOLPHO JULIO MARCI BOHRER	49
DAYANNE MARA ALVES SILVA REIS	50
SAMUEL MOREIRA DA SILVA	51
EDER FABIANO DE OLIVEIRA PEREIRA	52
PEDRO LUIZ TEIXEIRA DE CAMARGO	53
ISIS DE SOUZA MACIEL	54
THIAGO LOPES CAMPOS	55
ANDERSON GALHANUNES DA COSTA	56
LORRAINE ALVES PEREIRA	57
DAIANE LEANDRO DE OLIVEIRA	58
ROSIELLE DA COSTA FARIAS	59
VIRGPINIA LUIZA FERREIRA CORREA PINTO	60
ANDREA CRISTINA DA SILVEIRA LANA	61
CASSIO ANTUNES DE OLIVEIRA	62
AISLAN RONDINELLI DE OLIVEIRA TOSTES	63
JOAO PAULO DE SOUZA ARAUJO	64
CAROLINA CARVALHO MENDES	65
FLAVIA APARECIDA DA COSTA	66
LETICIA STELA DE FIGUEIREDO	67
JOSIEMIA MILAGRES SILVA	68
THIAGO SILVA PRADO MATARELLI PEREIRA	69
MARIANA DA COSTA	70
MARCUS VINICIUS GOMES VIEIRA	71
VICTOR REIS RAMOS	72
WAGNER DA SILVA STEIN	73
ANDREW MAC BRIAN GONCALVES DIGNER	74
ROMARIO CESAR DA SILVA	75
LARISSA CRISTINA ZANELATTO MATEUS	76
JOYCE IZABEL DE SOUZA FONSECA	77
MARIA VALDINEIA GONCALVES LUIZ DIAS	78
ANDRE RESENDE MARTINS	79
RENALDO DE FARIA	80
CLARISSE CHADES PINHEIRO	81
ERICA VIVIANE MURTA	82
LEONARDO DIAS GONCALVES	83



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 69

06 de dezembro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

LEONARDO REBOUCAS DE BRITO FIGUEIREDO	84
JULIO SERGIO DOS SANTOS	85
EDIPO MENEZES DA SILVA	86
CRISTIANO CARLOS BORGES DE ASSIS	87
NATALIA LUCIANE HORTA DA SILVA	88
RAFAEL GUIMARAES DE FARIA	89
CRISTIANE DA CONCEICAO CRUZ DE PAULA	90
ALEXANDRE CAMPOS SILVA	91
PEDRO GUILHERME DE SOUZA BICALHO BRANDAO	92
LUIZ FELIPE SILVA CARDOSO	93
THIAGO FRANCESCO BORGES	94
GISELE FERNANDES MACHADO	95
DIONISIO JOSE TEIXEIRA	96
LUCIANO ARLINDO PEREIRA DA SILVA	97
CARLOS EDUARDO LEMOS	98
LILIANE VANESSA CARVALHO NEIVA	99
EDUARDO NAEGEL NETO	100
TATIANE ALVES DA SILVA	101
ALESSANDRO PEREIRA RIBEIRO	102
LUANA JUNIA RAMOS	103
LUIZ FELIPE PEREIRA	104
RAFAEL WILLIAN DA SILVA	105
MATEUS DOS SANTOS PIRES	106
JOHNNY STEPHENS REIS PIMENTA	107
ANNA MARYS SARAIVA FERREIRA	108
AMANDA REGINA DE ARAUJO DOS SANTOS RIBEIRO	109
LIDIANNE DE PAULA PINTO	110
PEDRO PAULO NUNES PINHEIRO	111
MATHEUS HENRIQUE ALMEIDA NASCIMENTO	112
MARCO ANTONIO LEITE BRANDAO	113
ADRIANO BASILIO	114
CLAUDIO DAS MERCES MALAQUIAS	115
SANDRO DE SOUZA MACIEL	116
MOACIR DUARTE ROSA	117
FERNANDA MADARA DE SOUSA	118
AGNALDO ROBERTO DE SOUSA	119
MARIANA CARNEIRO NEVES	120
MARCOS GOMES GUIMARAES	121
FILIFE ARIEL BALDI	122
BERNARDO AUGUSTO SANCHES SILVA	123
LARISSA SANTANA MOREIRA MACHADO	124
MATHEUS ANDRADE MOREIRA	125
HELIO MORAIS JUNIOR	126
SIDNEY DE PAULA MENDES	127
LUCIANO ALBINO FERREIRA	128
WEMERSON FORTES FERREIRA	129



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 69

06 de dezembro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

WANDERSON MARIANO DA SILVA	130
ROSANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	131
FABIANO LOPES DE OLIVEIRA	132
ANA ALVARENGA DE SOUZA	133
RENATA LENA DE LOURDES	134
ROBSON RICARDO DE SOUZA	135
FABIANNA DA SILVA LEITE	136
KLEBER MAZIONE LIMA FERREIRA	137
FELIPE OTAVIO PINTO FIGUEIREDO	138
MICHELLE PEREIRA XAVIER	139
GILSON JOSE DUTRA	140
FELIPE AUGUSTO FERNANDES	141
MICHEL VALENTE MAFIA	142
JESSICA GONCALVES RODRIGUES	143
SILVIO RAUL GALVAO DE MELO LEITE	144

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 26 de novembro de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.566

Homologa o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital PROAD nº 35/2013, de 19 de julho de 2013, realizado para o cargo de Assistente em Administração. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 265ª reunião ordinária, realizada em 26 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer final da Comissão Examinadora do referido Concurso e a documentação constante do processo UFOP nº 23109.005377/2013-75, R E S O L V E : Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 35, de 19 de julho de 2013, publicado no DOU em 22 de julho de 2013, realizado para o cargo de Assistente em Administração, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, para os campi Ouro Preto/Mariana, os seguintes candidatos:

Nome	Classificação
FILIFE VALADARES MESQUITA	1
FERNANDA MARILIA SILVA APRIGIO	2
FLAVIA CRISTINA OLIVIA	3
ELISA LEONARDI RIBEIRO	4
ARIADNE CARVALHO DE FREITAS NAVES COCOTA	5
PATRICIA PEREIRA DA SILVA	6
NATHALIA FAGUNDES DO ROSARIO	7
TATIANE FIGUEIREDO SALOMAO	8
DAYANA CRISTINA BARBOZA CARNEIRO	9
MARILENE GUIMARAES BRETAS	10
PEDRO TEIXEIRA SILVA JUNIOR	11
RONALDO DO SANTOS CONDE	12
LUIZ CARLOS BRAGA	13
CAROLINA LACERDA ALMEIDA	14
WAGNEY MENDES LEAL	15
TUIAN SANTIAGO CERQUEIRA	16
ANGELO ANTONIO DA SILVEIRA	17

Página 11 de 36



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 69

06 de dezembro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

RENATA CRISTINA NOGUEIRA SANTOS	18
BARBARA SOUZA LIMA SALES E SILVA	19
NATANIELLE EFIGENIA FERNANDES DOS PASSOS	20
MARCELO LUIS ALVES	21
GABRIEL PEREIRA VIEIRA	22
LEONARDO ZANETTI ANDRADE	23
RANIERI DARLEI DOS SANTOS	24
PAULO FERNANDO TEIXEIRA DE CAMARGO	25
LEILA BITENCOURT REIS DA SILVA	26
FLAVIA GEDIENE DE OLIVEIRA	27
KEVIN SIMOES DE CARVALHO	28
SERGIO LUIS CLEM	29
DEIBSON DO NASCIMENTO FERREIRA	30
HUGO SILVA NOGUEIRA	31
NARITA DA SILVA	32
LUANA ETELVIMAR ROSENDO DE LIMA	33
ROSANY APARECIDA DE MOURA	34
NIARA ROCHA DE AGUIAR	35
RAFAELA FERNANDES LEITE	36
JULIANA ROBERTO DE OLIVEIRA	37
LEANDRO REIS MUNIZ	38
FERNANDA SILVA OLIVEIRA	39
FILIFE DE FIGUEIREDO SILVA	40
VIVIANNE PEGO DE OLIVEIRA BARBOSA	41
SERGIO ROBERTO DA SILVA GOMES	42
FRANCIS LUCAS PIRA	43
VINICIUS BRANDAO VARGAS	44
CIRO MEDEIROS MENDES	45
FABIANA GONCALVES DIAS CUSTODIO	46
SERGLEY DE MATOS NEVES	47
MARIANA PRATES DE OLIVEIRA	48
JOAO MARCOS CANCELO BRAGA	49
IAGO SENA FERREIRA	50
ANDERSON TIAGO DA SILVA	51
JENS FREY	52
ROSELENE DAS GRACAS AZEVEDO	53
JOSE CANDIDO DE PAULA ALVES JUNIOR	54
ANTONIO SOARES DA SILVA	55
CATIA CRISTINA DE SOUZA ANASTACIO	56
TALIA CARVALHO DE FREITAS	57
ALYSSON ALBERTO MILAGRES DA SILVA	58
MARCELO HENRIQUE SHINKODA SANTOS	59
DAVI FERRI DE CARVALHO DIAS	60
PAULA APARECIDA DA SILVA MALTA	61
ANA PAULA DA SILVA	62

Página 12 de 36



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 69

06 de dezembro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

RAPHAEL MENEZES STORTI	63
PAULA CRISTINA VIEIRA DE ARAUJO	64
PAULA CAMILA VEIGA FERREIRA	65
RODRIGO MARTINS SOARES	66
SAMIRA MACHADO ALVES	67
MARCUS VINICIUS MARTINS RUBATINO	68
VIRGINIA CASTRO	69
NATALIA VICENTA COTA CESPEDES	70
ALLEXANDRE FORTES DA SILVA REIS	71
LUCAS DOS SANTOS ROSARIO	72
NAIANY GABRIELLE PEREIRA LIMA	73
ROBSON SANTIAGO VIOL	74
BRENO FAVERO DALMAGRO	75
SANDRA VIEIRA NAHUM DE MENDONCA	76
JORGE LUIZ DE OLIVEIRA	77
JOSE CLAUDIO CANEDO PIMENTA	78
CLAUDIA DE PAULA PINTO	79
EDUARDO TOBIAS FARIA	80
ANA ARAUJO MOREIRA	81
EDILENE MARIA HERMES	82
DANIELA RAIMUNDA DIAS	83
EDINERES CALDEIRA DOS SANTOS	84
KENIA MARISE DA SILVA	85
RANIELY DA SILVA PINTO	86
VANESSA CRISTINA DE LIMA E SILVA	87
VALMIR SOARES JUNIOR	88
MARIA DE FATIMA GOMES PEREIRA	89
AGLAE OLIVIA MODESTO MAPA	90
MAURILIO LEOCADIO DA ANUNCIACAO	91
RUTH MARY KRETLI LOPES	92
DENNIS SIMOES RODRIGUES	93
MARISA APARECIDA BISPO	94
ALEXANDRA MARIA MARTINS JERONYMO	95
DAIANA KATIUSCIA SANTOS CORRADI	96
MARIANA PETRAGLIA BARBOSA CARMINATE	97
VERONICA BARCANTE MACHADO	98
ROSINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA	99
ANDRESSA MARIS REZENDE OLIVERI	100
SIBELE DE CAMPOS LAMAS	101
GILBERTO JUNO CABRAL	102
ELIZA MOREIRA BICALHO	103
DIEGO DE MELLO ELIAS	104
RODRIGO MARTINS MACHADO	105
PABLO DE SOUZA	106
ROBERTO WAGNER DE CARVALHO JUNIOR	107

Página 13 de 36



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 69

06 de dezembro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RENATO AUGUSTO DE SOUSA SOARES	108
JULIANO GILLIARD RODRIGUES XAVIER	109
INGRID ANASTACIA DE SOUSA	110
BEATRIZ CARVALHO ALMEIDA	111

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 26 de novembro de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.567

Resolve sobre distribuição de vaga docente e dá outras providências. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 265ª reunião ordinária, realizada em 26 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no OFÍCIO nº 97/2013 – ENUT, de 18 de novembro, solicitando prioridade quando do surgimento de vagas, para suprir uma vaga oriunda de remoção de docente do Departamento de Nutrição Clínica e Social (DENCS) para a Escola de Medicina, por motivo de doença; que o Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia (DEPRO) encontra-se em situação semelhante à do Departamento de Nutrição Clínica e Social (DENCS), tendo em vista a remoção de docente do DEPRO para o Departamento de Controle e Automação (DECAT); a necessidade de dimensionar a força de trabalho nos diversos departamentos/setores da Instituição; **R E S O L V E**: Art. 1º Priorizar, em razão dessas remoções, o atendimento aos pleitos do Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia (DEPRO) da Escola de Minas e do Departamento de Nutrição Clínica e Social (DENCS) da Escola de Nutrição, nessa ordem, quando da distribuição de novas vagas docentes pelo Ministério da Educação. Art. 2º Criar uma comissão especial, composta pelos Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação, de Graduação, de Administração e pelos Diretores do Instituto de Ciências Exatas Aplicadas, da Escola de Minas, do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura e da Escola de Nutrição, para, sob a presidência do primeiro, trazer a este Conselho, num prazo de noventa dias, uma proposta de regulamentação de vagas de docentes e de técnico-administrativos. Ouro Preto, em 26 de novembro de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.568

Referenda a Provisão CUNI nº 007/2013, que aprovou, ad referendum deste Conselho, a criação do campus Ipatinga. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 265ª reunião ordinária, realizada em 26 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: que não houve reunião em tempo hábil para aprovar este documento; a necessidade de regularização e inserção no Cadastro Nacional de Instituições e Cursos de Educação Superior; o disposto no processo UFOP nº 23109.007842/2013-11 e na Resolução CUNI nº 1.542, que aprovou o funcionamento do Curso de Medicina fora de sede, o disposto na Portaria Normativa nº 24, de 25 de novembro de 2013, que regulamenta o Decreto nº 8.142, de 21 de novembro de 2013, que altera o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006; **R E S O L V E**: Referendar a Provisão CUNI nº 007/2013, de 20 de novembro, que aprovou, ad referendum deste Conselho, a criação do campus desta Instituição, para o funcionamento do Curso de Medicina, fora de sede, no município de Ipatinga/MG. Ouro Preto, em 26 de novembro de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.569

Resolve sobre recurso contra resultado de concurso público de provas e títulos. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 27 de novembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no processo UFOP nº 23109.005376/2013-21; os esclarecimentos da Comissão Examinadora do Concurso; **R E S O L V E**: Não dar provimento ao recurso interposto pela candidata Aline Priscila Batista, referente à prova prática para o cargo de Técnico de Laboratório/Análises Clínicas, campi Ouro Preto e Mariana, Edital PROAD nº 035/2013, cujo parecer fica fazendo parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 27 de novembro de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 69

06 de dezembro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.570

Homologa o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital PROAD nº 35/2013, de 19 de julho de 2013, realizado para o cargo de Técnico de Laboratório/Análises Clínicas. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 27 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer final da Comissão Examinadora do referido Concurso e a documentação constante do processo UFOP nº 23109.005376/2013-21, R E S O L V E : Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 35, de 19 de julho de 2013, publicado no DOU em 22 de julho de 2013, realizado para o cargo de Técnico em Laboratório/Análises Clínicas, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, para os campi Ouro Preto/Mariana, os seguintes candidatos:

Nome	Classificação
NAYARA NASCIMENTO TOLEDO SILVA	1
ANA CLAUDIA FARIA LOPES	2
GUSTAVO SILVEIRA BREGUEZ	3
SIMONE APARECIDA FERREIRA MASIOLI	4
MARTINIANA LACERDA ESTANISLAU	5
RENATA ROCHA E REZENDE OLIVEIRA	6
SIMONE FERREIRA PIO	7
GABRIELLA DE MATOS FONSECA	8
MARIELZE VENANCIO	9
RENATA RODRIGUES PIMENTA	10
PATRICIA GONCALVES PRATES	11
TAMARA CRISTINA MOREIRA LOPES	12
ALICE MARIA VASCONCELOS ALVES	13
JESSICA TAVEIRA DA ROCHA	14
REGINA APARECIDA GOMES ASSENCO	15
ALINE PRISCILA BATISTA	16

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 27 de novembro de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

PROVISÃO CEPE Nº 083/2013

Resolve, ad referendum deste Conselho, sobre afastamento de docente para realização de estágio técnico. A Presidente em exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.008046/2013-97, R E S O L V E : Aprovar, ad referendum deste Conselho, o afastamento integral da Profª. Flaviane de Magalhães Barros, lotada no Departamento de Direito da Escola de Direito, Turismo e Museologia, para realizar estágio técnico na Università degli studi di Firenze, Itália, no período de 10 de dezembro de 2013 a 30 de janeiro de 2014, com ônus limitado pela UFOP e ônus pela FAPEMIG, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto. Ouro Preto, em 03 de dezembro de 2013. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 69

06 de dezembro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 827, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 4 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 5 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício NTI nº 063/2012, de 13 de novembro de 2012, RESOLVE: Designar a servidora Daniele Cristine Silva, matrícula SIAPE nº. 1.474.693, para substituir o servidor Pedro Henrique Nascimento Castro, Diretor do NTI/UFOP, matrícula SIAPE nº. 1.644.894 por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 18 de novembro a 02 de dezembro de 2013, percebendo remuneração correspondente a CD-02. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 828, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 4 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 5 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.005140/2012-11, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Essevalter de Sousa, matrícula SIAPE nº 0.980.794, lotado na Biblioteca do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas/ICSA, para apresentar defesa de dissertação de mestrado em Ciências da Educação na Universidade "Nihon Gakko", na cidade de Ciudad Del Este/Paraguai, no período de 20 a 27 de janeiro de 2014, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 829, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 4 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 5 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício NTI nº 076/2013, de 27 de novembro de 2013, RESOLVE: Designar o servidor Abelard Ramos Fernandes, matrícula SIAPE nº. 1.555.483, para substituir o servidor Pedro Henrique Nascimento Castro, Diretor do NTI/UFOP, matrícula SIAPE nº. 1.644.894 por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 03 a 16 de dezembro de 2013, percebendo remuneração correspondente a CD-02. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 830, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício C. GAB./Reitoria/UFOP Nº 203/2013, datado de 25 de novembro de 2013, RESOLVE: Designar a servidora Iracilene Carvalho Ferreira, matrícula SIAPE nº. 0.418.764, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração desta Universidade, para substituir o Chefe de Gabinete, Prof. José Armando Ansaloni, matrícula SIAPE nº. 0.418.801, por ocasião de suas férias, no período de 02 a 31 de janeiro de 2014, percebendo remuneração correspondente a CD-04. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 831, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Designar a servidora Luciana de Souza Pereira, matrícula SIAPE nº. 1.617.203, para substituir o servidor André Luis dos Santos Lana, Assessor Técnico, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 02 a 17 de janeiro de 2014, percebendo remuneração correspondente a CD-04. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 832, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a necessidade de adoção de medidas que objetivem a humanização das relações de trabalho nesta Instituição, considerando a Resolução CUNI 1083, datada de 10 de março de 2010, RESOLVE: Art. 1º Recompôr o Comitê de Mediação e Humanização das Relações de Trabalho – COMHUR, pelos servidores André Luis dos Santos Lana, matrícula SIAPE nº. 1.463.799, indicado pela Administração da UFOP, Marina Knaip Delogo, matrícula SIAPE nº. 1.619.438, indicada pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, Lidiane Silva Maria, matrícula SIAPE nº 1.648.541, indicada pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Renata Christiana Vieira Maia, matrícula SIAPE nº

Página 16 de 36



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 69

06 de dezembro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

2.474.917, indicada pela Associação de Docentes da Universidade Federal de Ouro Preto/ADUFOP e Luciana Rodrigues dos Santos, matrícula SIAPE nº 0.418.429, indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores Técnico-administrativos da Universidade Federal de Ouro Preto/ASSUFOP. Art. 2º Este Comitê tem o objetivo de mediar situações de conflito e promover ações preventivas e inibidoras de abusos de autoridade e de desrespeito à dignidade humana dos trabalhadores da UFOP. Art. 3º O referido comitê terá mandato de 2 (dois) anos. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 833, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Ofício DIR.ICEB. nº 286/2013, de 29 de novembro de 2013, RESOLVE, Exonerar, a partir de 27 de novembro de 2013, o servidor Prof. Paulo Marcelo Dias de Magalhães, matrícula SIAPE nº. 0.418.577, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, da função Chefe Interino do Departamento de Matemática/ICEB, designado pela Portaria Reitoria nº 817, de 22 de novembro de 2013, publicada no Boletim Administrativo nº 68, de 27 de novembro de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 834, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Ofício DIR.ICEB. nº 286/2013, de 29 de novembro de 2013, RESOLVE, Nomear, a partir de 28 de novembro de 2013, por um período de 2 (dois) anos, o servidor Prof. Jamil Ferreira, matrícula SIAPE nº. 0.297.826, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, para exercer nos termos da Lei 8.168/91, a função Chefe do Departamento de Matemática/ICEB, percebendo, enquanto no exercício desta função, a gratificação correspondente a FG-01. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 835, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Processo UFOP nº 23109.002419/2013-16, RESOLVE, Art. 1º Alterar, a partir de 1º de dezembro de 2013, a jornada de trabalho, de vinte para quarenta horas semanais, do servidor Geraldo César Ferreira, matrícula SIAPE nº 1.083.647, ocupante do cargo de Marceneiro, com fundamento nos termos do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001. Art. 2º Revogar as disposições em contrário. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 836, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 4 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 5 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.008046/2013-97, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da Profª. Flaviane de Magalhães Barros, matrícula SIAPE nº 2.938.295, lotada no Departamento de Direito/Escola de Direito, Turismo e Museologia, para realizar estágio técnico na Università degli studi di Firenze, na Cidade de Florença/Itália, no período de 10 de dezembro de 2013 a 30 de janeiro de 2014, com ônus limitado pela UFOP e ônus pela FAPEMIG. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 837, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 4 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 5 de fevereiro de 2013, considerando o inteiro teor do processo 23109.005603/2013-18. RESOLVE: Designar os servidores José Armando Ansaloni, matrícula SIAPE nº 0.418.801, Presidente do Comitê Gestor do Centro de Artes e Convenções da UFOP; André Luís dos Santos Lana, matrícula SIAPE nº 1.463.799, Assessor Técnico e Marcelo Cortes, matrícula SIAPE nº 1.045.075, Gerente de Convênios e Contratos da UFOP, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação e Julgamento de propostas para o estabelecimento de termo de parceria com uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público/OSCIIP para gestão do Centro de Artes e Convenções da Universidade Federal de Ouro Preto/CACOP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

Página 17 de 36



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 69

06 de dezembro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 838, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 4 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 5 de fevereiro de 2013, considerando o OFÍCIO PROEX Nº 125/2013, de 03 de novembro de 2013, RESOLVE: Designar a servidora Prof^ª. Ida Berenice Heuser do Prado, Pró-Reitora Adjunta de Extensão, para substituir Prof. Rogério Santos de Oliveira, Pró-Reitor de Extensão, nas reuniões ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, agendada para o dia 06 de dezembro de 2013 e do Conselho Universitário, da Universidade Federal de Ouro Preto, agendada para o dia 13 de dezembro de 2013. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 1086, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1620-2011; R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade ao(à) servidor(a) Ana Carolina Pinheiro Volp, matrícula SIAPE nº 1.803.938, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 1088, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo interno 5185-2013; Resolve: Retificar a Portaria PROAD nº 1057, datada de 04/11/2013 e publicada no Boletim Administrativo nº 63, de 08/11/2013. Onde se lê: " Art.2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento..." leia-se: " Art.2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir de 18/11/2013, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento..." Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 1089, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 8368-2013; R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Maria Cristina Rosa, Siomara Aparecida da Silva e Ida Berenice Heuser do Prado indicados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de DANIEL BARBOSA COELHO, siape nº 2892393, docente lotado(a) no CEDUFOP. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 1090, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 8367-2013; R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Paulo Ernesto Antonelli, Adailton Eustáquio Magalhães e Kelerson Mauro de Castro Pinto indicados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de EMERSON CRUZ DE OLIVEIRA, siape nº 3555232, docente lotado(a) no CEDUFOP. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 69

06 de dezembro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 1091, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 8366-2013,R e s o l v e:Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Heber Eustáquio de Paula, Adailton Eustáquio Magalhães e Rodrigo Pereira da Silva indicados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de EMERSON FILIPINO COELHO, siape nº 1695377, docente lotado(a) no CEDUFOP.Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 1092, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 8365-2013,R e s o l v e:Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Rodrigo Pereira da Silva, Paulo Ernesto Antonelli e Adailton Eustáquio Magalhães indicados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de EVERTON ROCHA SOARES, siape nº 2969238, docente lotado(a) no CEDUFOP.Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 1093, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 8364-2013,R e s o l v e:Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Siomara Aparecida da Silva, Ida Berenice Heuser do Prado e Kelerson Mauro de Castro Pinto indicados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de JAIRO ANTONIO DA PAIXAO, siape nº 2857448, docente lotado(a) no CEDUFOP.Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 1094, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 8363-2013,R e s o l v e:Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Paulo Ernesto Antonelli, Adailton Eustáquio Magalhães e Rodrigo Pereira da Silva indicados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de RENATO MELO FERREIRA, siape nº 1789815, docente lotado(a) no CEDUFOP.Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 1105, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7336-2011:R e s o l v e:Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do(a) servidor(a) Helgem de Souza Ribeiro Martins, matrícula SIAPE nº 2.721.772, ocupante do cargo Assistente em Administração, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 69

06 de dezembro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 1106, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1951-2013;R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90, o estágio probatório do(a) servidor(a) Artur Franco da Silva, matrícula SIAPE nº 1.801.766, ocupante do cargo Auxiliar de Biblioteca e conceder estabilidade ao(à) servidor(a), conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 1107, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno 5569-2010;R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a Maria Eugênia Silva Nunes, matrícula SIAPE nº 1.786.314, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 1108, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 220-2011;R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade ao(à) servidor(a) Simone de Fátima Viana da Cunha, matrícula SIAPE nº 2.540.491, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 1110, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5785-2013;R e s o l v e: Prorrogar, a pedido, até 08/01/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor(a) docente Stanley de Almeida Araújo constituída pela Portaria PROAD nº 1052, de 04 de novembro de 2013. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 1111, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5703-2011;R e s o l v e: Prorrogar, a pedido, até 08/01/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor(a) docente Leonardo dos Santos Bordoni constituída pela Portaria PROAD nº 1043, de 04 de novembro de 2013. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 1112, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5978-2013;R e s o l v e: Prorrogar, a pedido, até 27/12/2013, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor(a) docente Saul Emanuel Delabrida Silva constituída pela Portaria PROAD nº 772, de 14 de agosto de 2013. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 69

06 de dezembro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 741, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 7462/2013-78; RESOLVE: Conceder a Graciliano Dimas Francisco, ocupante do cargo de Técnico em Metalurgia, matrícula SIAPE nº 0.418.477, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 01/10/2013, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 742, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 7460/2013-89; RESOLVE: Conceder a Laura Maria e Silva Xavier, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 0.418.153, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 02/10/2013, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 743, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 7461/2013-23; RESOLVE: Conceder a Arnaldo de Almeida, ocupante do cargo de Revisor de Textos, matrícula SIAPE nº 0.418.348, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 02/10/2013, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 748, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 7546/2013-10; RESOLVE: Conceder a Tiago Teuber Marques, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.060.408, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 19/09/2013, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 749, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 7547/2013-56; RESOLVE: Conceder a Lindomar Pedroza, ocupante do cargo de Servente de Obras, matrícula SIAPE nº 1.083.606, nível de classificação A, nível de capacitação III, padrão de vencimento 11, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 04/10/2013, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 826, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 7738/2013-18; RESOLVE: Conceder a Regina Aparecida Gomes Assenço, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE nº 1.642.607, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 04, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 17/10/2013, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Página 21 de 36



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 69

06 de dezembro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 827, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 7739/2013-62; RESOLVE: Conceder a Marcelo da Costa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.616.356, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 04, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 15/10/2013, no percentual de 20% (vinte por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 829, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 7513/2013-61; RESOLVE: Conceder a Flávio Márcio Alves de Brito Andrade, ocupante do cargo de Produtor Cultural, matrícula SIAPE nº 0.418.895, a partir de 04/10/2013, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 09, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 09, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 830, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 7540/2013-34; RESOLVE: Conceder a Isadora Nogueira Barbosa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.012.212, a partir de 08/10/2013, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 833, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 6981/2013-19; RESOLVE: Retificar a Portaria CGP nº 717, de 26 de setembro de 2013, que concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor Felipe da Fonseca Martins, matrícula SIAPE nº 1.927.086. Onde se lê: "nível de capacitação 1"; leia-se: "nível de capacitação 4". Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 834, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 6662/2013-11; RESOLVE: Retificar a Portaria CGP nº 675, de 03 de setembro de 2013, que concede Progressão por Mérito Profissional à servidora Natália Vicenta Cota Céspedes, matrícula SIAPE nº 1.916.297. Onde se lê: "nível de capacitação 1"; leia-se: "nível de capacitação 4". Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 847, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 1647-2007-0; RESOLVE: Retificar a Portaria CGP nº 799, de 22 de outubro de 2013, que trata da concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Éldio Bonomo, matrícula SIAPE nº 0.418.725. Onde se lê: "nível de capacitação 1"; leia-se: "nível de capacitação IV". Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 848, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 8053/2013-99; RESOLVE: Conceder a Ronaldo Pedro de Freitas, ocupante do cargo de Porteiro, matrícula SIAPE nº 1.073.801, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 11, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 29/10/2013,

Página 22 de 36



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 69

06 de dezembro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 849, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 8054/2013-33; RESOLVE: Conceder a Betânia dos Anjos do Carmo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.610.941, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 04, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 01/11/2013, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 850, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 8055/2013-88; RESOLVE: Conceder a José Jacinto Ferreira, ocupante do cargo de Contramestre-Ofício, matrícula SIAPE nº 0.417.938, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 29/10/2013, no percentual de 20% (vinte por cento).Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 854, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 8062/2013-80; RESOLVE: Conceder a Vinícius de Souza, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.671.979, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 04, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 04/11/2013, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 855, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 8063/2013-24; RESOLVE: Conceder a Vanderlei Ferreira de Souza Silva, ocupante do cargo de Técnico em Eletrônica, matrícula SIAPE nº 0.418.424, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 04/11/2013, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 856, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003205/2012-86; RESOLVE: Conceder a EDSON GERALDO ESTEVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.826.919 (SIAPECAD nº 1606353), Progressão por Mérito Profissional a partir de 22/11/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 857, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001825/2007-00; RESOLVE: Conceder a IONE DE FATIMA LIMA, ocupante do cargo de COZINHEIRO, matrícula SIAPE nº 0.272.689 (SIAPECAD nº 148262), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/11/2013, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15,

Página 23 de 36



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 69

06 de dezembro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 858, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003206/2012-21; RESOLVE: Conceder a JOSE EDUARDO FERREIRA E PEREIRA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.728.354 (SiapeCAD nº 1498788), Progressão por Mérito Profissional a partir de 23/11/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 859, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.008033/2013-18; RESOLVE: Conceder a KARINE BATISTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.944.635 (SiapeCAD nº 1726842), Progressão por Mérito Profissional a partir de 17/11/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 2. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 860, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003207/2012-75; RESOLVE: Conceder a LEONARDO PENA TESTASICCA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 1.823.005 (SiapeCAD nº 1602254), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/11/2013, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 861, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001652/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARIA CRISTINA DE MATOS CASTILHO, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, matrícula SIAPE nº 0.418.732 (SiapeCAD nº 149272), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/11/2013, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 862, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001309/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARIA DA CONCEICAO DE JESUS, ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, matrícula SIAPE nº 1.004.659 (SiapeCAD nº 149456), Progressão por Mérito Profissional a partir de 04/11/2013, do nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Página 24 de 36



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 69

06 de dezembro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 863, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001308/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, matrícula SIAPE nº 1.005.309 (SiapeCAD nº 149458), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/11/2013, do nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 864, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.008031/2013-29; RESOLVE: Conceder a MARINA GOMES COTA MAGALHAES, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 1.945.495 (SiapeCAD nº 1728042), Progressão por Mérito Profissional a partir de 30/11/2013, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 865, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003208/2012-10; RESOLVE: Conceder a MILIANE MARTINS DE ANDRADE FAGUNDES, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.826.922 (SiapeCAD nº 1606362), Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/11/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 866, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001653/2007-00; RESOLVE: Conceder a MOACIR PEREIRA BARROS, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 0.418.733 (SiapeCAD nº 149273), Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/11/2013, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 867, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001314/2007-00; RESOLVE: Conceder a PAULO SERGIO MOREIRA, ocupante do cargo de VIGILANTE, matrícula SIAPE nº 1.005.316 (SiapeCAD nº 149460), Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/11/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Página 25 de 36



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 69

06 de dezembro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 868, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001310/2007-00; RESOLVE: Conceder a ROGERIO VICENTE DA COSTA, ocupante do cargo de VIGILANTE, matrícula SIAPE nº 1.004.668 (SiapeCAD nº 149457), Progressão por Mérito Profissional a partir de 04/11/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 869, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003209/2012-64; RESOLVE: Conceder a RONEY MARQUES DORNELAS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.826.934 (SiapeCAD nº 1606385), Progressão por Mérito Profissional a partir de 22/11/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 870, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003210/2012-99; RESOLVE: Conceder a TATIANE FIGUEIREDO SALOMAO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 1.826.926 (SiapeCAD nº 1606371), Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/11/2013, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 871, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.008032/2013-73; RESOLVE: Conceder a TUIAN SANTIAGO CERQUEIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.916.046 (SiapeCAD nº 1700089), Progressão por Mérito Profissional a partir de 25/11/2013, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 872, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003211/2012-33; RESOLVE: Conceder a VANIA DE PAULA RODRIGUES, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.826.929 (SiapeCAD nº 1606377), Progressão por Mérito Profissional a partir de 18/11/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 3. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Página 26 de 36



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 69

06 de dezembro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 873, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001654/2007-00; RESOLVE: Conceder a WALTER CARDOSO, ocupante do cargo de TORNEIRO MECANICO, matrícula SIAPE nº 0.418.734 (SiapeCAD nº 149274), Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/11/2013, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 874, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 23109.00007629/2013-09; RESOLVE: Conceder a Luciana Auxiliadora de Souza, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 2.058.202, a partir de 10/10/2013, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 875, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 8072/2013-15 RESOLVE: Conceder a Luiz Carlos dos Santos, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 1.251.651, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 09, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 07/11/2013, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 876, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 23109.007627/2013-10; RESOLVE: Conceder a Elizeu Antônio de Assis, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, matrícula SIAPE nº 2.037.526, a partir de 09/10/2013, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 877, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 23109.007806/2013-49; RESOLVE: Conceder a Érica Cristina dos Santos, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 2.040.342, a partir de 23/10/2013, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 878, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 23109.007737/2013-73; RESOLVE: Conceder a Lindomar Pedroza, ocupante do cargo de Servente de Obras, matrícula SIAPE nº 1.083.606, a partir de 21/10/2013, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação A, nível de capacitação III, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação A, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 11, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Página 27 de 36



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 69

06 de dezembro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 882, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 23109.008236/2013-12; RESOLVE: Conceder a Fabiano Tomás Novais, ocupante do cargo de Técnico em Eletrônica, matrícula SIAPE nº 1.463.783, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 06, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 11/11/2013, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 943, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; considerando o processo interno nº 23109.001661/2007-00; RESOLVE: Conceder a ANA MARIA COELHO NEVES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 0.418.810 (SiapeCAD nº 149331), Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/12/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas,

PORTARIA CGP Nº 944, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; considerando o processo interno nº 23109.001323/2007-00; RESOLVE: Conceder a ANITA OLIVEIRA FERREIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 0.418.811 (SiapeCAD nº 149332), Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/12/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 945, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; considerando o processo interno nº 23109.004682/2012-69; RESOLVE: Conceder a DAIANE DE SOUZA MARRIEL BAETA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.833.240 (SiapeCAD nº 1612539), Progressão por Mérito Profissional a partir de 22/12/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 3. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 946, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; considerando o processo interno nº 23109.004684/2012-58; RESOLVE: Conceder a DJALMA TEIXEIRA BASTOS JUNIOR, ocupante do cargo de ECONOMISTA, matrícula SIAPE nº 1.828.481 (SiapeCAD nº 1608017), Progressão por Mérito Profissional a partir de 07/12/2013, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Página 28 de 36



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 69

06 de dezembro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 947, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001324/2007-00; RESOLVE: Conceder a DULCE RAMOS DA SILVA GONCALVES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE COZINHA, matrícula SIAPE nº 0.418.814 (SiapeCAD nº 149335), Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/12/2013, do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13, para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 948, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004685/2012-01; RESOLVE: Conceder a EDUARDO GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de TEC. EM MANUTENCAO DE AUDIO E VIDEO, matrícula SIAPE nº 1.832.413 (SiapeCAD nº 1611806), Progressão por Mérito Profissional a partir de 21/12/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 949, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001326/2007-00; RESOLVE: Conceder a FRANCISCO ROMUALDO ABADINO DE SOUZA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 0.418.817 (SiapeCAD nº 149337), Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/12/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 950, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001328/2007-00; RESOLVE: Conceder a IZABEL CRISTINA FORTES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 0.418.822 (SiapeCAD nº 149340), Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/12/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 951, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001281/2007-00; RESOLVE: Conceder a JOSE HENRIQUE RODRIGUES, ocupante do cargo de JARDINEIRO, matrícula SIAPE nº 1.028.579 (SiapeCAD nº 149461), Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/12/2013, do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 69

06 de dezembro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 952, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004686/2012-47; RESOLVE: Conceder a JOSEANE MENDES TEIXEIRA, ocupante do cargo de PSICOLOGO/AREA, matrícula SIAPE nº 1.832.336 (SiapeCAD nº 1611757), Progressão por Mérito Profissional a partir de 22/12/2013, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 953, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.008831/2013-40; RESOLVE: Conceder a JULIANA MATOS DE ABREU, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 1.948.801 (SiapeCAD nº 1731062), Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/12/2013, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 954, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001312/2007-00; RESOLVE: Conceder a LEDA LOPES LAIA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 0.418.825 (SiapeCAD nº 149342), Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/12/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 955, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004688/2012-36; RESOLVE: Conceder a LEONARDO CESAR DE MORAES TEIXEIRA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.828.361 (SiapeCAD nº 1607916), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/12/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 956, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004689/2012-81; RESOLVE: Conceder a LIZIANE BRUNA BARCELOS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.828.426 (SiapeCAD nº 1607975), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/12/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 69

06 de dezembro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 957, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001272/2007-00; RESOLVE: Conceder a LUIZ CARLOS DOS SANTOS, ocupante do cargo de CONTADOR, matrícula SIAPE nº 1.251.651 (SiapeCAD nº 149595), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/12/2013, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 10. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 958, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001273/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARA REGINA GOMES, ocupante do cargo de CONTADOR, matrícula SIAPE nº 1.251.643 (SiapeCAD nº 149594), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/12/2013, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 10. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 959, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001313/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARIA APARECIDA DE SOUZA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE COZINHA, matrícula SIAPE nº 0.418.831 (SiapeCAD nº 149346), Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/12/2013, do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13, para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 960, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001658/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARIA DA CONCEICAO DA SILVA CAMPOS, ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, matrícula SIAPE nº 0.418.803 (SiapeCAD nº 149324), Progressão por Mérito Profissional a partir de 04/12/2013, do nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13, para o nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 961, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001330/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARIA DAS GRACAS MOL ALVIM, ocupante do cargo de AUXILIAR DE COZINHA, matrícula SIAPE nº 0.418.833 (SiapeCAD nº 149347), Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/12/2013, do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13, para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 69

06 de dezembro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 962, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004691/2012-50; RESOLVE: Conceder a MARIANA PRATES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 1.830.947 (SiapeCAD nº 1610396), Progressão por Mérito Profissional a partir de 16/12/2013, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 963, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001659/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARLY MARILIA FAGUNDES, ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, matrícula SIAPE nº 0.418.804 (SiapeCAD nº 149325), Progressão por Mérito Profissional a partir de 04/12/2013, do nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13, para o nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 964, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001660/2007-00; RESOLVE: Conceder a NAIR PADULA RIBAS, ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, matrícula SIAPE nº 0.418.805 (SiapeCAD nº 149326), Progressão por Mérito Profissional a partir de 04/12/2013, do nível de classificação A, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 13, para o nível de classificação A, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 14. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 965, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001331/2007-00; RESOLVE: Conceder a PAULO SERGIO BRANDAO, ocupante do cargo de MEDICO-AREA, matrícula SIAPE nº 0.418.839 (SiapeCAD nº 149350), Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/12/2013, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 966, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001641/2007-00; RESOLVE: Conceder a SERGIO GERALDO NEVES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE COZINHA, matrícula SIAPE nº 0.418.842 (SiapeCAD nº 149352), Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/12/2013, do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13, para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 69

06 de dezembro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 967, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004692/2012-02; RESOLVE: Conceder a SONIA MARCELINO, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 1.827.594 (SiapeCAD nº 1607178), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/12/2013, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 968, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.008832/2013-94; RESOLVE: Conceder a VINICIUS OLIVEIRA FREITAS, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.950.860 (SiapeCAD nº 1731230), Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/12/2013, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 969, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001657/2007-00; RESOLVE: Conceder a WALDETE FATIMA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, matrícula SIAPE nº 0.272.797 (SiapeCAD nº 148264), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/12/2013, do nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13, para o nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 970, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001642/2007-00; RESOLVE: Conceder a WANIA TAVARES DOS SANTOS BARRETO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE COZINHA, matrícula SIAPE nº 0.418.847 (SiapeCAD nº 149357), Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/12/2013, do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13, para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 971, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001643/2007-00; RESOLVE: Conceder a WILLIAM FERREIRA DA SILVA PRADO, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 0.418.848 (SiapeCAD nº 149358), Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/12/2013, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 69

06 de dezembro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 972, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 23109.008316/2013-60;RESOLVE:Conceder a Rosimary Assis de Sena Mendes, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2.048.672, a partir de 13/11/2013, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade.Fabricsia Helena Mol Silva dos Santos , Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 973, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 23109.008315/2013-15;RESOLVE:Conceder a Nubia Araújo Moraes, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2.031.437, a partir de 13/11/2013, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade.Fabricsia Helena Mol Silva dos Santos , Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 974, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 23109.008567/2013-44;RESOLVE:Conceder a Roberta Kelly Barbosa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.013.083, a partir de 18/11/2013, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade.Fabricsia Helena Mol Silva dos Santos , Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 975, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 23109.008317/2013-12;RESOLVE:Conceder a Valéria de Lima Quintão, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2.031.695, a partir de 31/10/2013, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade.Fabricsia Helena Mol Silva dos Santos , Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 976, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 23109.008566/2013-08;RESOLVE:Conceder a Wandier Wagner de Oliveira, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1.433.178, a partir de 30/10/2013, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 06, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 06, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade.Fabricsia Helena Mol Silva dos Santos , Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 977, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 23109.008568/2013-99;RESOLVE:Conceder a André Luís Gomes de Carvalho Pires, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2.045.433, a partir de 20/11/2013, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade.Fabricsia Helena Mol Silva dos Santos , Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Página 34 de 36



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 69

06 de dezembro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 978, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 7805/2013-02, RESOLVE: Conceder a Clélia Maria Faria da Silva, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, matrícula SIAPE nº 0.418.587, nível de classificação A, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 15/08/2013, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 979, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 8571/2013-11; RESOLVE: Conceder a Priscila Sena Gonçalves, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2.029.629, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 14/11/2013, no percentual de 30% (trinta por cento). Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 980, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 8570/2013-68; RESOLVE: Conceder a Flávia Gediene de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1.724.473, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 20/11/2013, no percentual de 30% (trinta por cento). Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 981, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 8314/2013-71; RESOLVE: Conceder a Edward Christian Taveira Lana, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2.066.861, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 01/11/2013, no percentual de 30% (trinta por cento). Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 982, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 8313/2013-26; RESOLVE: Conceder a Flávia Monteiro Ferreira, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 2.069.746, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 11/11/2013, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 984, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o Processo Interno UFOP nº 6411/2013-29, Resolve, Interromper, a pedido, a partir de 1º de dezembro de 2013, a licença para tratar de assuntos de interesse particular concedida ao servidor Leonel Martins Braga, matrícula SIAPE nº 1.728.644, através da Portaria CGP nº 751, de 10 de outubro de 2013. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Página 35 de 36



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 69

06 de dezembro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 986, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando a Resolução CUNI nº 794, de 20 de novembro de 2006, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 7955/2013-16, Resolve, Art. 1º - Alterar, a pedido, a partir de 1º de dezembro de 2013, o regime de trabalho do Prof. Leonardo Santos Bordoni, matrícula SIAPE nº 1.659.223, lotada no Departamento de Ciências Médicas, de 40 horas semanais para 20 horas semanais. Art. 2º - Determinar que as Áreas de Pagamento e Benefícios e de Registro e Cadastro adotem as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 987, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando a Resolução CUNI nº 794, de 20 de novembro de 2006, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 8288/2013-81, Resolve, Art. 1º - Alterar, a pedido, a partir de 1º de novembro de 2013, o regime de trabalho da Profª. Célia Maria da Silva, matrícula SIAPE nº 2.051.686, lotada na Escola de Medicina, de 40 horas semanais para 20 horas semanais. Art. 2º - Determinar que as Áreas de Pagamento e Benefícios e de Registro e Cadastro adotem as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**** Fim da Publicação ****